

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, para a contratação dos serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN no período de junho a dezembro de 2018 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação dos serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN no período de junho a dezembro de 2018 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN; considerando a inviabilidade de competição, pois existe apenas um único Cartório no município de Portalegre e que ele oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica Segundo Cartório Ofício de Notas de Portalegre, CNPJ nº. 08.392.615/0001-12, no valor estimado de R\$ 1.946,76 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) no período de junho a dezembro do corrente ano de 2018, tendo em vista que os valores praticados pelo Cartório são similares aos praticados no mercado da referida área.

Portalegre/RN, 05 de junho de 2018.

GASPAR DANTAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 43004926

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 06 de Junho de
2018, Edição 0394.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>